



# **PPAG 2016-2019** **EXERCÍCIO 2019**

**PLE 250/2018**

**Segurança Pública**  
**Drogas**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

# PLE Nº 250/2018

## Programa 194 – Políticas Sobre Drogas

### Proponentes

Belisário Gomes Pena – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (Belo Horizonte) / Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Antônio Alves – instituição não informada / Aline Lorrane de Oliveira Marques – Unidade de Prevenção à Criminalidade – Jardim das Alterosas (Betim) / Jhessi Kessi Marcone Vieira Soares – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Érica Damasceno de Oliveira Freitas – Unidade de Prevenção à Criminalidade – Fica Vivo! – PTB (Betim) / Giza Magalhães Gaudereto – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG (Belo Horizonte) / Diana de Lima Prata Camargos – DPMG (Belo Horizonte) / Afonso Dolabela Bicalho Filho – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Hermes Clementino Rocha Neto – Programa Fica Vivo! (Belo Horizonte) / Márcia Francisca de Oliveira Silva – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Gilson Alves da Silva – Programa Fica Vivo! – CPC Barreiro/Vila Cemig (Belo Horizonte) / Flora Moara Lima – Secretaria de Estado de Segurança Pública (Belo Horizonte) / Delor Celestino da Costa Júnior – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Alessandro da Silva – Programa Fica Vivo! – Vila Pinho (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2018&n=250&t=PLE](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=250&t=PLE)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Sugestões de intervenção

#### A PLE nº 250 sugeriu as seguintes alterações no Programa 194 – Políticas Sobre Drogas:

- Alteração do objetivo do programa, acrescentando-se, ao termo “População Geral”, a expressão “incluindo idosos (preconizado pelo Estatuto do Idoso)”, de modo a ampliar a oferta de atenção especializada aos idosos nos programas de atendimento e cuidados aos dependentes químicos (álcool e outras drogas), bem como nos programas de prevenção e reinserção social.
- Na Ação 4128 – Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas:
  - ampliação da meta financeira, de R\$3.939.316,00, para R\$7.939.316,00.
- Na Ação 4535 – Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes:
  - reativação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.
- Na Ação 4599 – Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico:
  - alteração da finalidade da ação, para substituir a expressão “Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas da” pelo termo “Programa”;
  - ampliação da meta financeira, de R\$7.242.436,00, para R\$14.500.000,00;
  - ampliação da meta física, de 60 mil, para 100 mil;
  - alteração da função dessa ação, de Saúde para Segurança Pública, com o fim de possibilitar o repasse do recurso diretamente para a Secretaria de Segurança Pública.

## Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**

- À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, pedindo providências para elaborar projetos específicos para o desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para a população infanto-juvenil e a população idosa.
- À Sesp, pedindo providências no sentido de envidar esforços para operacionalizar o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, com o intuito de apoiar projetos com ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, bem como de acolhimento e de reinserção social de dependentes químicos.
- Ao secretário de Estado de Segurança Pública, pedindo informações sobre as atividades desenvolvidas e sua forma de execução no âmbito da Ação 4128 – Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas, do Programa 194 – Políticas Sobre Drogas, previsto no projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2019.

## Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
250	11.874	À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, pedindo providências para envidar esforços a fim de operacionalizar o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, com o intuito de apoiar projetos com ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, bem como de acolhimento e de reinserção social de dependentes químicos.	Não	
250	11.878	Ao secretário de Estado de Segurança Pública, pedindo informações sobre as atividades desenvolvidas e sua forma de execução no âmbito da Ação 4128 – Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas, do Programa 194 – Políticas Sobre Drogas, previsto no projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2019.	Não	
250	11.881	À Sesp, pedindo providências para elaborar projetos específicos para o desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para a população infantojuvenil e a população idosa.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas sobre [Drogas](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.